



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0804/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.

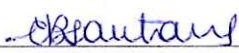
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Hosana Rodrigues Ferreira - CPF: 02 [REDACTED]-95 e Matrícula: 2150, Assistente Social**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de outubro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.716-12

